



Protocolo 6- 047/2025

De: Eliel S. - PRE-GV

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/03/2025 às 15:21:41

Setores envolvidos:

PRE, PRE-SJUR, PRE-DG, PRE-GV, PRE-PG, CFO, CJR

Projeto de Lei Ordinária

—

Eliel da Silva
Vereador

Anexos:

Projeto_de_Lei_n_O04_2025_fin_orc.pdf



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60 - E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento
Relativo ao Projeto de Lei nº 004/2025.
Data 06/03/2025.

A Comissão de Finanças e Orçamento através do seu Presidente Eliel da Silva e os membros Ariel Junior Lorini e Gilmar Pereira Duarte estiveram reunidos nesta data para analisar o Projeto de Lei supra mencionado e após devido estudo a comissão deu o Parecer FAVORAVEL ao **Projeto de Lei nº004/2025, devidamente alterado que dispõe sobre a da criação do §5º do art. 1º e revogação dos Artigos 2º,3º e 4º da Lei n. 1013/2019, que dispõe sobre vale alimentação.**

SALA DE REUNIÕES, 11 DE MARÇO DE 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB5C-0939-91B8-4CF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIEL DA SILVA (CPF 295.XXX.XXX-39) em 11/03/2025 15:22:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILMAR PEREIRA DUARTE (CPF 020.XXX.XXX-00) em 11/03/2025 15:23:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIEL JUNIOR LORINI (CPF 079.XXX.XXX-07) em 11/03/2025 15:26:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarasulina.1doc.com.br/verificacao/FB5C-0939-91B8-4CF0>



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60 - E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

Parecer da Comissão de Justiça e Redação
Relativo ao Projeto de Lei nº 004/2025.
Data 06/03/2025.

A Comissão de Justiça e Redação, através de seu Presidente Cleiton Chiocheta os membros Gilmar Pereira Duarte e Jorge da Silva estiveram reunidos nesta data para analisar o Projeto de Lei supra mencionado e após devido estudo a comissão deu o parecer **FAVORAVEL** ao **Projeto de Lei nº004/2025, devidamente alterado que dispõe sobre a da criação do §5º do art. 1º e revogação dos Artigos 2º,3º e 4º da Lei n. 1013/2019, que dispõe sobre vale alimentação.**

SALA DE REUNIÕES, 11 DE MARÇO DE 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B121-7D54-478E-D207

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEITON CHIOCHETA (CPF 039.XXX.XXX-92) em 11/03/2025 14:21:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILMAR PEREIRA DUARTE (CPF 020.XXX.XXX-00) em 11/03/2025 14:22:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JORGE DA SILVA (CPF 826.XXX.XXX-91) em 11/03/2025 14:24:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarasulina.1doc.com.br/verificacao/B121-7D54-478E-D207>